

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 071/2012, de 26 de novembro de 2012.

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Administração.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 17ª Reunião Extraordinária de 2012, realizada no dia 26 de novembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 141/2012 – PROGRAD;
CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

- **Art. 1º** Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Administração, a qual será constituída pelos seguintes membros:
 - a) Representantes docentes: Lílian Caporlíngua Giesta (Presidente), Eric Amaral Ferreira (membro titular) e Liana Holanda Nepomuceno Nobre (membro suplente);
 - b) Representante discente: Maria Rosângela Lima da Silva (membro titular).
- **Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.
 - Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de novembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente